



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de Março de 1992

RESOLUÇÃO GP/DCL Nº 043/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Planalto
Painel de Publicações
Afixado em: 20/11/17
Desafixado em:
Ass. Resp.: *Daniela S.*

DETERMINA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

ÉLIO GILBERTO LUZ DE REITAS, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas legais atribuições,

RESOLVE:

Fica determinada a abertura dos procedimentos necessários, a cargo da Comissão Permanente de Licitações – CPL, para a contratação direta de serviços de empresa, para a implantação e locação de software, visando atender a demanda das secretarias municipais, mediante inexigibilidade de licitação com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 93.288.165/0001-91, com endereço profissional na Avenida: Duque de Caxias, nº 1.983 – Sala: 1 A – Bairro: Centro, no Município de Sarandi-RS, tendo em vista a referência nos serviços.

Será elaborada minuta do futuro contrato, para submeter à parte interessada, a fim de que verifique se aceita contratar nos termos propostos.

A Comissão Permanente de Licitações colherá documentos para cadastro, a fim de verificar se a empresa TCHÈ INFORMÁTICA LTDA - EPP atende os requisitos de habilitação para contratar com o poder público, entre outros, a) cópia dos documentos pessoais; b) certidões negativas da Receita Municipal, Receita Estadual, Receita Federal; c) Copia do Cartão de CNPJ; d) CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas).

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Élio Gilberto Luz de Freitas
ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
no Painel Municipal

"É Bom Viver Aqui"

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: prefeito.sap@dgnet.com.br - CNPJ: 94.704.020/0001-97
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul
Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093-2011